ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	359/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	22/02/2022 08:45	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	4/2022
Descrição	OFÍCIO N° 018/2022: PROJETO DE LEI: "DESAFETA A ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, SITUADA NESTA CIDADE, NO BAIRRO DAS AMÉRICAS, COM ÁREA DE 256m², QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º: 018 **/2022** **Catalão,** 17 **de** janeiro **de 2022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "**

Com o referido projeto o Município de Catalão solicita a desafetação de área de terreno situado nesta cidade, no Bairro das Américas, com área de 256,00m², que jamais fora aberto, estando o sistema viário da região todo implementado e funcionando perfeitamente, independentemente do trecho que ora propomos a desafetação.

Referida alteração de destinação se faz necessário para remembrar a área desafetada à área disponível de propriedade do Município, e assim, criar as condições legais, após os remembramentos e averbações no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 09 **, de** 22 **de** fevereiro **de 2022.**

"Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de afetação de sua destinação primitiva, de bem de uso comum do povo, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, a área de terreno de propriedade do Município de Catalão, a seguir especificada:

I – Um terreno, situado nesta cidade, no Bairro das Américas, com área de 256,00m², com as seguintes medidas e confrontações:

"Pela frente, mede 15,00 metros, e confronta com a Avenida Vera Cruz lado ímpar; pelos fundos mede 15,00 metros, e confronta com a Rua México lado par; pelo lado direito mede 12,50 metros, e confronta com Canteiro; pelo lado esquerdo mede 19,50 metros, e confronta com parte do Lote nº 01 da quadra 18, matricula nº 23.155 do referido Loteamento; perfazendo uma Área Total de 256,00m²"

§ 1º A área que será desafetada de sua destinação original já não existe como rua desde a implantação do Loteamento e o sistema viário da região já foi implantada de forma a atender a demanda local, sem nunca se valer deste trecho a ser desafetado.

Art. 2º Uma vez desafetada a referida área configurar-se-á, a partir da publicação da presente lei, como Bem Público Dominial ou do Patrimônio Disponível de propriedade do Município de Catalão, ficando autorizada a abertura da competente Matrícula perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos..22..dias do mês de ..fevereiro... de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESAFETAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO DAS AMÉRICAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
End.: AV. VERA CRUZ (LADO ÍMPAR) E RUA MÉXICO (LADO PAR)
ÁREA = 256,00m2

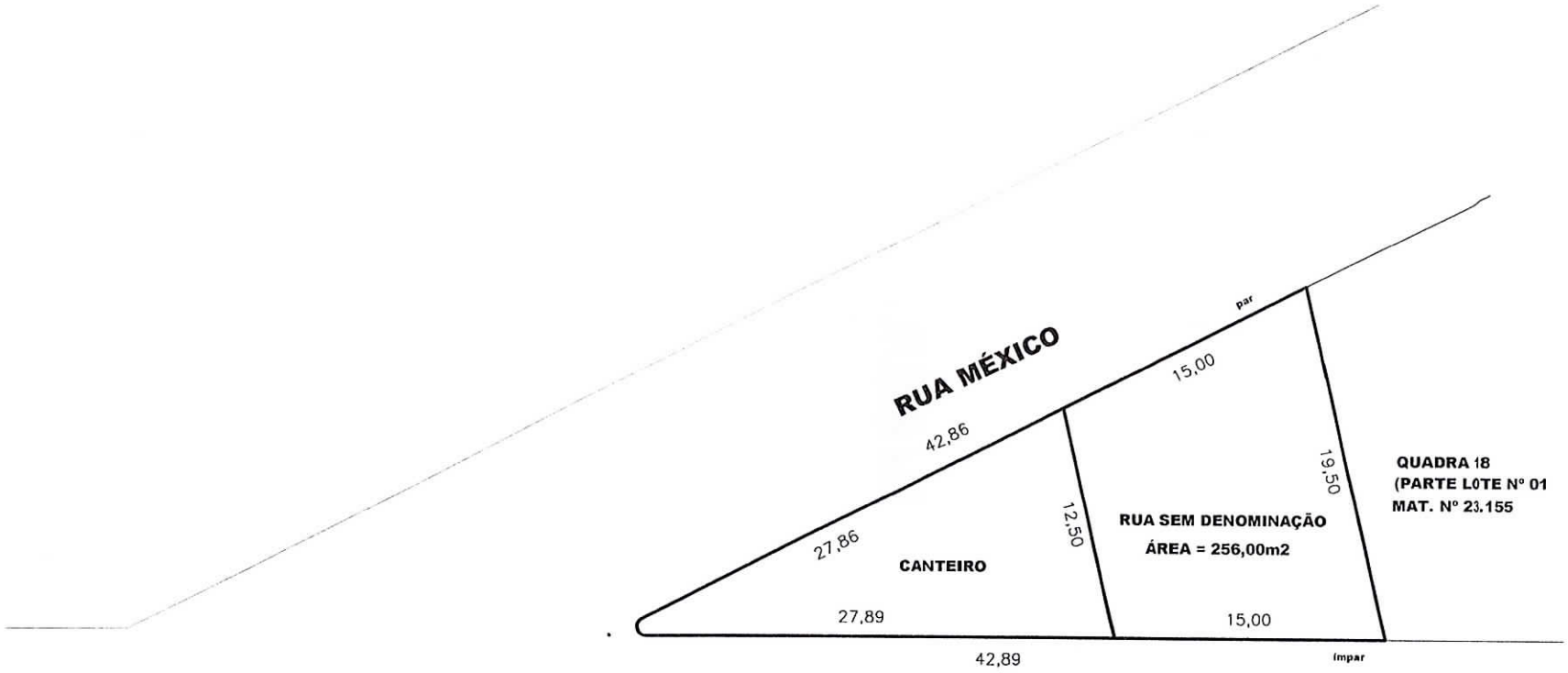

AV. VERA CRUZ

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls 90

ENGENHARIA
GESTÃO 2021 2024
POSTO POLICIAL
AV. VERA CRUZ
11.2.2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, da Rua sem denominação, no Bairro Das Américas, Nesta Cidade de Catalão - Goiás.

DESAFETAÇÃO: da Rua Sem Denominação, entre o Trecho da Avenida Vera Cruz, Lado Impar até a confrontação com a Rua México Lado par.

Com as seguintes medidas e confrontações, pela frente, mede **15,00 metros**, e confronta com a Avenida Vera Cruz lado impar; pelos fundos mede **15,00 metros**, e confronta com a Rua México lado par; pelo lado direito mede **12,50 metros**, e confronta com Canteiro; pelo lado esquerdo mede **19,50 metros**, e confronta com parte do Lote n° 01 da quadra 18, Matricula n° 23.155 do referido Loteamento; perfazendo uma **Área Total de 256,00 m²**.

Catalão, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 66359

Distrito: CATALAO
Setor: DAS AMERICAS Qd. Inscrição: UNICA Lt. Inscrição: UNICO Unid.: 1 Zona: 4
Lograd.: AV VERA CRUZ Nr.: Bairro: DAS AMERICAS
Complem.: RUA SEM DENOMINAÇÃO Quadra: UNICA Lote: UNICO
Edificio: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
Apto.: Bl.: Edificio:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
NATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:256.00
Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:29.70
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 13400.64 Qtde de Unidade Lote:2

OBSEVAÇÕES

RUA SEM DENOMINAÇÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 09

RASCUNHO DA ART Nº 1020220036504
Cadastrada. Aguardando Pagamento

LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA - Engenheiro Civil
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - Registro CREA-GO: 170P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
Rua Nassin Agel, Nº 505 Bairro: Setor Central CEP: 75701-050
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Catalao-GO
E-Mail: Fone: (64)3441-5000
Contrato: - Celebrado em: 15/02/2022 Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Vera Cruz, Nº - Bairro: Bairro das Americas CEP: 75703-480
Quadra: - Lote: - Complemento: R. Mexico (lado par) Cidade: Catalao-GO
Data de Inicio: 15/02/2022 Previsão término: 28/02/2022 Coordenadas Geográficas: -18.1592523,-47.9390155
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**
E-Mail: Fone: (64) 3441-5000 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA	256,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESSA ART REFERE-SE A UM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE DESAFETAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO DAS AMERICAS COM ÁREA TOTAL DE 256,00m².

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.